



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 851/2000

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM POSTO TELEFÔNICO NA LOCALIDADE MAIA, NA ESCOLA MESTRA DONANA

Autoria: Modestino dos Santos Leal

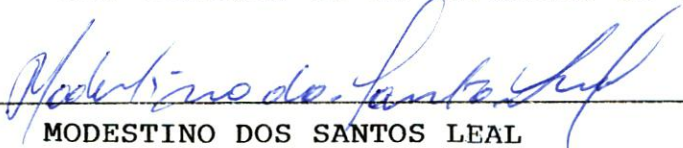
Art.1º-- Fica o Poder Executivo de Rio Vermelho autorizado a instalar um Posto telefônico na localidade Maia, na Escola Mestra Donana.

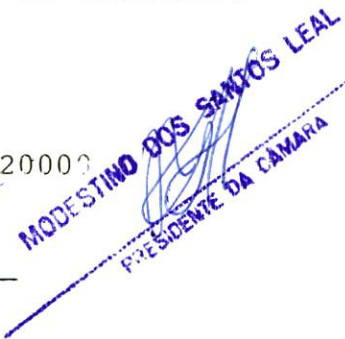
Art.2º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrario.

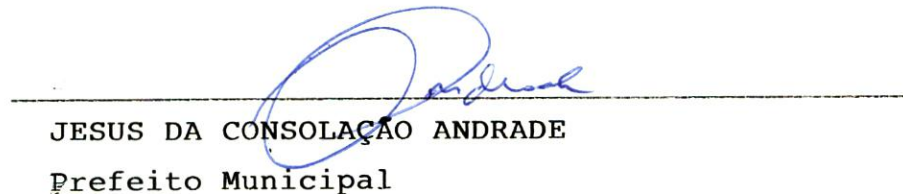


Rio Vermelho 14 de fevereiro de 2000


MODESTINO DOS SANTOS LEAL


MODESTINO DOS SANTOS LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sanção: Sanciono a presente lei:mando portanto que seja a mesma, levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.


JESUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE
Prefeito Municipal